



Câmara Municipal de Virmond Estado do Paraná

Decreto nº 01/2016

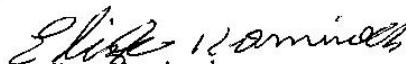
SÚMULA: Exonera a pedido o Servidor do Cargo Efetivo de Advogado, da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais decreta;

Art. 1º - Fica por este instrumento, exonerado a pedido o Servidor **IGOR RABEL CORSO**, OAB-PR 62019 do cargo efetivo de **ADVOGADO** da Câmara Municipal de Virmond/PR, aprovado no Concurso Público n.º 01/2015, com a inscrição de n.º 494286 nomeado pelo Decreto n.º 15/2015, retificado pela Errata n.º 03/2015.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Câmara Municipal de Virmond, em 18 de Janeiro de 2016.


Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal